



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 671/2020, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2020



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO PRIMEIRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE CUITÉ PARA SUBSTITUIÇÃO NO CARGO EM RAZÃO DE AFASTAMENTO DE MEMBRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o resultado da Eleição do Conselho Tutelar para mandato 2020/2024,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

CONSIDERANDO a Portaria nº 483/GAPRE de 14 de agosto de 2020, que dispões sobre a concessão de Licença para Atividade Política ao Conselheiro Tutelar MANASSES BURITI E SILVA,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0057/2020, de 17 de agosto de 2020, protocolado sob o nº 2.778/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** a Suplente Sra. **MARILENE DA SILVA QUEIROZ NASCIMENTO**, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Cuité, em substituição do Sr. MANASSES BURITI E SILVA que encontra-se em Licença para Atividade Política.

Art. 2º - O convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para entrega da documentação necessária para cadastro, posse e início imediato de suas atividades.

Art. 3º - As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão descritas no Art. 136 da Lei Nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2020.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 512/GAPRE DE 18 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRIMEIRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE CUITÉ PARA SUBSTITUIÇÃO NO CARGO EM RAZÃO DE AFASTAMENTO DE MEMBRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o resultado da Eleição do Conselho Tutelar para mandato 2020/2024,

CONSIDERANDO a Portaria nº 483/GAPRE de 14 de agosto de 2020, que dispões sobre a concessão de Licença para Atividade Política ao Conselheiro Tutelar MANASSES BURITI E SILVA,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 006/2020 de 18 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Suplente **MARILENE DA SILVA QUEIROZ NASCIMENTO** para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Cuité em substituição ao Conselheiro Tutelar MANASSES BURITI E SILVA que se encontra de Licença para Atividade Política.

Art. 2º - As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão descritas no Art. 136 da Lei Nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 18 de agosto de 2020.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 513/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora dos Contratos:

a) Nº 00081/2020 - celebrado com a empresa **MAC CONSTRUTORA EIRELI**;

Art. 2º- Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de Agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 514/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **DAYVISSON LIMA ARAUJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor do Contrato:

- a) Nº 00077/2020 - celebrado com a empresa **JOSÉ RONALDO DE SOUSA SILVA 48831735420**
- b) Nº 00078/2020 - celebrado com a empresa **PEDRO HENRIQUES DA SILVA JUNIOR**
- c) Nº 00079/2020 - celebrado com a empresa **WILTON DA COSTA SANTOS**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de AGOSTO de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br